DECRETO Nº 273/2.025

"CONCEDE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA PAGAMENTO DE CUIDADORES A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c art. 15, inciso IV e art. 23, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica da Assistência Social e art. 16 da Lei Municipal n.º 2.515/2.009 e,

CONSIDERANDO que a senhor JOÃO ROMEIRO SOBRINHO, foi vítima do crime de abandono de incapaz, sendo acolhido pelo CREAS e encaminhado para um alojamento com necessidade de cuidadores; (doc.)

CONSIDERANDO que os benefícios eventuais estão previstos na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, no art. 22 e no Decreto nº 6307/07, configurando-se como suplementares de carácter provisório e não contributivo destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, em decorrência de nascimento, morte e/ou desemprego e de calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido benefício eventual para pagamento de "cuidadores do idoso", do senhor João Romeiro Sobrinho, nos seguintes termos:

Referente aos dias 14 a 20 de julho de 2025

Natanael Pereira do Nascimento – 15/07 e 16/07 - 02 dias x 150,00 = R$ 300,00 (trezentos reais)
Getúlio Vargas, 746, Centro, Abaeté/MG
CPF: 130.070.866-62 (pix CPF)
Tel: 37 999193363

Claudia de Cássia Couto – 06 noites x 150,00 = R$ 900,00 (novecentos reais)
CPF: 024.270.516-24
Rua Antônio José Pereira,729, apto 117, Centro – Abaeté/MG
Pix: 31 988102496
Tel: 11 920142771

Cleber Sidiney de Oliveira – 04 dias x 150,00 = R$ 600,00 (seiscentos reais)
R. Amâncio Romero Menezes, 790, São Luiz, Abaeté/MG
CPF: 697.727.116-72
Caixa
Agência: 1059
Conta: 765730747-2

Tel: 37 998769805

Cristiane Aparecida da Cunha – 15/07 e 17/07 - 02 noites x 150 = R$ 300,00 (trezentos reais)

CPF: 014.987.066-30
Av. Simão da Cunha, 236 A – Centro – Abaeté/MG
Pix: CPF
Tel: 37 998048314

Yasmin Vieira de Faria – 17/07 e 18/07 – 02 noites – 300,00 (trezentos reais)
CPF: 019.575.806-40
Rua Helena Álvares de Almeida, 56 – Bela Vista, Abaeté/MG
PIX: yavieira00@icloud.com
TEL: 37 995769327

Rayssa Biscardi De Morais – Do dia 04/06/25 ao dia 14/07/2025 – 06 dias = R$ 900,00 (novecentos reais)
Rua Viana Romanelli, 191, Simão da Cunha, Abaeté/MG
CPF: 110.072.176-26
PIX: 37 998166286
Tel: 37998166286

Melina Gabriela Campos Silva – 01 dia x 150,00 = R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Rua Oscar Viana, 409, Simão da Cunha, Abaeté/MG
CPF: 134.187.236-08
PIX: 37 998142179
Tel: 37 998142179

Maria Marta Basílio de Faria – 19/07 e 20/07 integral = R$ 600,00 (seiscentos reais)
R. Coronel Antônio Norberto dos Santos, 771 (Abaetezinho)
CPF: 040.824.726-65
PIX: 040.824.726-65
Tel: 37 998876264

Art.2º - O benefício eventual, constitui-se numa prestação suplementar temporária que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamento nos Princípios da Cidadania e dos Direitos Humanos e Sociais e será concedido pelo Poder Público Municipal, para assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação.

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco. (21/07/2.025).

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.07.22 08:18:07 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal